

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA
REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2001 - NÚMERO OITENTA E NOVE.

Aos onze dias do mês de Abril do ano de dois mil e um, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Carlos Jorge Duarte Pereira, José João Marques Pais e Maria Gabriela Saturnino Pinhão da Silva Coutinho, Vereadores.

Foi justificada a falta da vereadora Isabel Maria Fernandes da Silva Coelho.

Aberta a reunião pelo senhor Presidente da Câmara, eram quinze horas e trinta minutos, foi lida a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade e assinada.

MOVIMENTO DE FUNDOS:-

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número sessenta e oito, datado de dez do mês em curso, que acusa um saldo disponível de noventa e dois milhões oitocentos e trinta e três mil cento e sessenta e oito escudos e oitenta centavos.

ORDEM DE TRABALHOS:-

EXPEDIENTE:

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:-

OBRAS:

Requerimento de MANUEL CANIÇO NUNES, residente na Rua de São Martinho, número dois, em Frade de Cima, Alpiarça, a requerer aprovação do projecto de arquitectura para construção de uma arrecadação agrícola, na Rua Norton de Matos, números quarenta e um e quarenta e três, em Frade de Cima. Doc. n.º 2981. Proc. n.º 28/2000.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de quatro do mês em curso, à semelhança de situações anteriores.

LOTEAMENTOS:

Requerimento de ANTÓNIO JOSÉ BOTAS FELÍCIO FIDALGO, residente na Rua da Graça, número cinco, primeiro esquerdo, em Coruche, a requerer alvará de licenciamento das operações de loteamento que pretende levar a efeito na sua propriedade sita na Rua Luis de Camões, Frade de Cima, em Alpiarça. Doc. n.º 9986. Proc. n.º L-8; 7/2000.-

Deliberado, por unanimidade, atendendo a que todo o processo se encontra completo, emitir o alvará de loteamento pretendido.

SUBSÍDIOS:

Proposta da Vereadora MARIA GABRIELA COUTINHO, datada de nove do mês em curso, para, face ao exposto no ofício número trinta e seis, de cinco do mês em curso, emanado da

Delegação Escolar de Alpiarça, atribuição de um subsídio extraordinário àquele organismo, no valor de vinte e um mil quatrocentos e cinquenta escudos, a fim de fazer face a despesas com a visita das crianças das Escolas do Primeiro Ciclo e Jardins de Infância à Expo / Criança dois mil e um.-

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.

Proposta do Vereador JOSÉ JOÃO PAIS, datada de seis do mês em curso, para atribuição de um subsídio de cento e dez mil escudos à Associação de Ciclismo de Santarém para fazer face a despesas, com a realização de uma prova do Campeonato Regional de Santarém e Inter-Regional Santarém, Lisboa e Setúbal, organizada pela Secção de BTT do Clube Desportivo "Os Águias", nos dias doze e treze de Maio próximo, nas imediações da Barragem dos Patudos.-

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder em conformidade.

AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA DE NOVE LUGARES PARA O CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAIS DE ALPIARÇA:

Proposta do senhor PRESIDENTE DA CÂMARA, datada de cinco do mês em findo, para aquisição de uma viatura "Ford Transit 330M Kombi", de nove lugares, para transporte de pessoas aos tratamentos de fisioterapia, para o Corpo de Bombeiros Municipais de Alpiarça, pelo preço de três milhões trezentos e noventa e um mil trezentos e setenta e um escudos, acrescido do Imposto Sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, à empresa "FORD LUSITANA, S.A.", com sede em Rua Rosa Araújo, número dois, quarto andar, em Lisboa.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente.

CONTRACÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO "LEASING", PARA A COMPRA DE UMA VIATURA DE NOVE LUGARES, PARA O CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAIS DE ALPIARÇA:

Proposta do senhor PRESIDENTE DA CÂMARA, datada de vinte do mês findo, para que contracção de um empréstimo "Leasing" para a aquisição de uma viatura de nove lugares para o Corpo de Bombeiros Municipais de Alpiarça, à empresa "LOCAPOR – COMPANHIA PORTUGUESA DE LOCAÇÃO FINANCEIRA MOBILIÁRIA, S.A.", em virtude de a proposta apresentada responder a todas as condições pretendidas, sendo o valor da prestação mensal de sessenta e três mil trezentos e dezanove escudos, acrescido do Imposto Sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente.

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DE ATLETISMO – AMPLIAÇÃO – ALPIARÇA:

Informação do GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE, datada de nove do mês em curso, sobre o pedido de prorrogação do prazo contratual para execução da empreitada em epígrafe, apresentado pela empresa PLANOTEJO – COOPERATIVA RIBATEJANA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CRL, com sede em Rua Conselheiro Figueiredo Leal, números quinze e dezassete, em Alpiarça, até ao dia seis de Agosto do ano em curso, devido às adversas condições climatéricas que se têm feito sentir.

Deliberado, por unanimidade, face à referida informação do Gabinete de Apoio ao Presidente, prorrogar o prazo contratual, impreterivelmente, até quinze de Julho do ano em curso.

VÁRIOS:

Ofício do Coordenador do Torneio de Futebol Veterano "Santeirim", com sede na Rua Frazão Vasconcelos, número dez, em Almeirim, datado de dezasseis do mês findo, a solicitar que o pagamento da taxa pela utilização do Estádio Municipal Dr. Raul José das Neves, aquando da realização do X Torneio Internacional de Futebol Veterano "SANTEIRIM", (VII Taça "Dinosaurius"), entre os dias dezoito e vinte de Maio de dois mil e um (dezanove horas diurnas), seja idêntico ao que está estabelecido para os utilizadores do concelho. Doc. n.º 3757. Proc. n.º A-8-1-4.

Deliberado, por unanimidade, informar que, atendendo ao carácter social do evento bem como ao aspecto promocional para a região, a Câmara autoriza a cedência do campo de Futebol, mediante o pagamento de uma taxa de valor correspondente ao que é cobrado para os utilizadores do concelho.

TERRENO JUNTO DA ESCOLA DO FRADE DE CIMA, ALPIARÇA:

Informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de vinte e nove do mês findo, sobre a pretensão de MANUEL FREITAS DA SILVA POMBAS, residente na Rua Coronel António Manuel Batista, em Fazendas de Almeirim, concelho de Almeirim, para resolução de assunto relacionado com a venda que pretende fazer à Câmara Municipal de Alpiarça, de um terreno com a área de dois mil setecentos e onze metros quadrados, situado junto à Escola do Frade de Cima, Alpiarça.

Deliberado, por unanimidade, adquirir a área que está incluída em Plano Director Municipal, ou seja, adquirir a área de mil oitocentos e onze metros quadrados.

Foi ainda deliberado dar poderes ao senhor Presidente da Câmara para negociar com o senhor Manuel Freitas da Silva Pombas a melhor forma de resolver o assunto.

PROPOSTA DE SEGURANÇA DA FEIRA DO VINHO DO RIBATEJO E ALPIAGRA / ANO DOIS MIL E UM:

Presente uma proposta da vereadora MARIA GABRIELA COUTINHO, datada de onze do mês em curso, para adjudicação de serviços de segurança para as feiras do Vinho do Ribatejo e Alpiagra, a levar a efeito no ano em curso, à empresa PROTESEGURANÇA, com sede em Rua Alberto Aldim, número três, primeiro direito, em Alfragide, que, obedecendo às mesmas condições pretendidas, forneceu os melhores preços.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente.

Concessão DA OCUPAÇÃO DA loja NÚMERO DOIS do mercadO MUNICIPAL DE ALPIARÇA:

Deliberado, por unanimidade, proceder à hasta pública para a concessão da ocupação da loja número dois do Mercado Municipal, sendo a base de licitação de trezentos mil escudos e os lanços não inferiores a dez mil escudos, obrigando-se o concessionário ao pagamento de uma renda mensal de dez mil escudos, actualizável de acordo com os coeficientes legais.

PESSOAL:

TOLERÂNCIA DE PONTO:

Proposta do senhor PRESIDENTE DA CÂMARA, datada de nove do mês em curso, para, face à tradição existente na Época da Páscoa, conceder tolerância de ponto aos funcionários da Câmara Municipal de Alpiarça, no dia doze de Abril próximo (Quinta-feira Santa).

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta.

REQUISIÇÕES:

Foram autorizadas as requisições com os seguintes números: - SERVIÇO EMISSOR ZERO UM: um; trinta; oitenta e quatro; cento e vinte; cento e vinte e seis; cento e trinta e seis; cento e noventa e um; duzentos e três; duzentos e catorze; duzentos e trinta e dois; duzentos e trinta e quatro; duzentos e cinquenta; duzentos e cinquenta e dois; duzentos e cinquenta e três; duzentos e sessenta; duzentos e sessenta e seis; duzentos e setenta e um; trezentos e oito; do trezentos e dezoito ao trezentos e vinte; trezentos e quarenta; trezentos e quarenta e quatro; trezentos e quarenta e oito; trezentos e quarenta e nove; trezentos e cinquenta e oito; trezentos e setenta; trezentos e setenta e sete; trezentos e setenta e oito; trezentos e oitenta e quatro; trezentos e noventa e um; quatrocentos; quatrocentos e quatro; quatrocentos e vinte e dois; quatrocentos e vinte e seis; quatrocentos e trinta; quatrocentos e trinta e um; quatrocentos e

quarenta e sete; quatrocentos e quarenta e oito; quatrocentos e cinquenta; quatrocentos e cinquenta e seis; quatrocentos e sessenta e sete; quatrocentos e setenta e nove; quatrocentos e oitenta e quatro; do quinhentos e um ao quinhentos e sete; do quinhentos e onze ao quinhentos e vinte e cinco, com exceção dos números quinhentos e treze e quinhentos e quinze; do quinhentos e trinta e um ao quinhentos e trinta e sete, com exceção dos números quinhentos e trinta e quatro e quinhentos e trinta e seis; quinhentos e quarenta e um; quinhentos e quarenta e três; quinhentos e quarenta e sete; quinhentos e cinquenta e um; do quinhentos e cinquenta e cinco ao quinhentos e setenta e dois, com exceção dos números quinhentos e cinquenta e seis, quinhentos e sessenta, quinhentos e sessenta e três e quinhentos e setenta e um; quinhentos e setenta e seis; do quinhentos e oitenta e oito ao quinhentos e noventa e quatro, com exceção do número quinhentos e noventa e três; seiscentos; seiscentos e um; seiscentos e nove; seiscentos e onze; seiscentos e quinze; seiscentos e dezasseis; seiscentos e vinte e nove; seiscentos e trinta e um; seiscentos e trinta e dois; do seiscentos e trinta e oito ao seiscentos e quarenta; seiscentos e setenta e nove; - SERVIÇO EMISSOR ZERO DOIS: sessenta e oito; do setenta e dois ao setenta e quatro; setenta e nove; oitenta e nove; noventa; - SERVIÇO EMISSOR OITENTA E OITO: cento e trinta e nove; cento e cinquenta e nove; cento e setenta; cento e oitenta e sete; cento e noventa e oito; duzentos e trinta; do duzentos e quarenta e seis ao duzentos e sessenta e quatro, com exceção dos números duzentos e cinquenta e um, duzentos e cinquenta e três, duzentos e cinquenta e sete, duzentos e sessenta e duzentos e sessenta e dois; duzentos e setenta e dois; trezentos e sete; trezentos e setenta e quatro; trezentos e setenta e cinco; quatrocentos e trinta e quatro; quatrocentos e setenta e um; quatrocentos e setenta e sete; quatrocentos e setenta e oito; quinhentos e vinte e três; quinhentos e setenta e cinco; seiscentos e sete; seiscentos e vinte e sete; seiscentos e quarenta e cinco; setecentos e trinta e quatro; setecentos e quarenta e sete; setecentos e cinquenta e três; oitocentos e seis; oitocentos e vinte; do novecentos e trinta e sete ao novecentos e trinta e nove; novecentos e setenta; novecentos e setenta e três; novecentos e setenta e sete; zero zero dezasseis; zero zero noventa e cinco; dois mil cento e trinta e três; dois mil cento e noventa e oito; dois mil setecentos e trinta e um; três mil e cinco; três mil e catorze; cinco mil cento e cinquenta e um; cinco mil duzentos e nove; nove mil e cinquenta; nove mil duzentos e sessenta; nove mil novecentos e dezanove; FONT; doze mil setecentos e dezasseis; vinte mil e setecentos; setenta mil seiscentos e noventa e nove; EN trezentos e sessenta e oito - um; - SERVIÇO EMISSOR NOVENTA E OITO: mil setecentos e cinquenta e oito; duzentos e quarenta e seis; duzentos e oitenta e um; duzentos e oitenta e sete; trezentos e onze; quatro mil duzentos e vinte e seis; quatrocentos e trinta; quatrocentos e cinquenta e nove; quatrocentos e

noventa e nove; cinquenta e um / zero zero; quinhentos e vinte e seis; do quinhentos e vinte e seis – um ao quinhentos e vinte e seis – seis; sessenta / dois mil e um; seiscentos e trinta e seis; seiscentos e quarenta e dois; seiscentos e setenta e quatro; oitocentos e vinte e dois; novecentos e doze; novecentos e vinte e sete; novecentos e quarenta e três; novecentos e oitenta; novecentos e noventa e nove; AACMP zero três/ zero um; ACEI zero quatrocentos e um; AF zero três / zero um; AVTSD; CDA zero três / zero um; CDA dois mil e um; CPAUFC; CPCRC zero um; EA zero dois / zero um; FPB quarenta e um; FPB quarenta e dois; do FPS zero trinta e três ao FPS zero trinta e nove; GDBSA zero um; NACA zero um; NCCMA zero um; QUD zero três; SFA zero três / zero um; SFA dois mil e um; SFAM zero três; UG zero dois / zero um; no valor total de quarenta e três milhões seiscentos e quatro mil e oitocentos e oitenta e seis escudos.

FORA DA ORDEM DE TRABALHOS:

No uso da palavra do Sr. Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da ordem de trabalhos, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião. Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta e apreciar os seguintes assuntos:

EMPREITADAS:

Autorização da repartição de encargos, nos termos do decreto-lei número cento e noventa e sete barra noventa e nove, de oito de junho (novo regime jurídico de realização de despesas públicas):-

Empreitada "RECONVERSÃO URBANÍSTICA DO CENTRO CÍVICO DE ALPIARÇA, CONSTRUÇÃO DE PARQUE SUBTERRÂNEO E ARRANJOS EXTERIORES":

Proposta do Sr. Presidente da Câmara, datada de hoje, para que, nos termos do diploma em epígrafe, seja autorizada a repartição de encargos relativos à Empreitada "RECONVERSÃO URBANÍSTICA DO CENTRO CÍVICO DE ALPIARÇA, CONSTRUÇÃO DE PARQUE SUBTERRÂNEO E ARRANJOS EXTERIORES", pelos anos dois mil e um e dois mil e dois, tendo em conta que o prazo de execução da obra é de duzentos e setenta dias, a contar da data da sua consignação, não sendo possível efectuar o pagamento na sua totalidade no corrente ano financeiro.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e submetê-la a aprovação da Assembleia Municipal.

VÁRIOS:

Informação do Encarregado MÁRIO RAIMUNDO MIRA DA COSTA, datada de dez do mês em curso, sobre a correcção do gaveto, implantação do arruamento e passeio na Rua do

Pinheiro, Casalinho, onde foram cedidos pelo senhor Joaquim de Oliveira, sessenta e dois metros quadrados de terreno da sua propriedade sita na mesma rua, sugerindo, a título de compensação, que o referido senhor seja isentado do pagamento de duas caixas de esgoto a efectuar naquele terreno.

Deliberado, por unanimidade, isentar o senhor Joaquim de Oliveira do pagamento de despesas com a execução das duas caixas de esgoto.

CORTE DOS RESTANTES EUCALIPTOS EXISTENTES NA PROPRIEDADE DENOMINADA "QUINTA DOS PATUDOS" (ZONA DA RESERVA ZOOLOGICA):

Deliberado, por unanimidade, proceder ao corte dos restantes eucaliptos existentes na Zona da Reserva Zoológica, na propriedade denominada "Quinta dos Patudos", sita na freguesia e concelho de Alpiarça, na condição de o corte ser feito de maneira a que a árvore não cresça em altura mas sim que ela fique com folhagem. Foi ainda deliberado publicitar a venda do corte de eucaliptos, nas condições acima referidas.

INFORMAÇÃO SOBRE REALIZAÇÃO DE UM SERÃO MUSICAL NA IGREJA MATRIZ DE ALPIARÇA:

Informação da Vereadora MARIA GABRIELA COUTINHO, datada de dez do mês em curso, a dar conhecimento de que no próximo dia dezasseis de Abril, se vai realizar um Serão Musical na Igreja Matriz de Alpiarça, pelo Grupo Coral Francês – Musicora Orchestra de Poitiers e pelo Orfeão da Sociedade Filarmónica Alpiarcense Primeiro de Dezembro, dando a Câmara Municipal de Alpiarça a sua colaboração.

Tomou-se conhecimento.

ZONA INDUSTRIAL DE ALPIARÇA:

Atendendo a que esta Câmara Municipal tomou conhecimento pela Fiscalização Municipal através da informação datada de seis do mês em curso, que a empresa EUROSINC – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LIMITADA, com sede na Rua Maria Luisa Falcão, número onze, em Alpiarça, se encontra encerrada e fechada a cadeado, que já não tem laboração acerca de um mês, que o pessoal de escritório já não se encontra na empresa, que não há movimento de trabalhadores e que não se presume que a mesma venha a funcionar nem que efectue o pagamento da segunda prestação dos lotes de terreno números cento e dezasseis, cento e dezassete, cento e dezoito e cento e dezanove da Zona Industrial de Alpiarça, adquiridos por escritura lavrada no Notariado Privado da Câmara Municipal de Alpiarça, em seis de Abril de mil novecentos e noventa e nove, no Livro de Notas vinte e três – C, a folhas vinte e oito verso a trinta e um, cujo prazo venceu em seis de Outubro de dois mil, no valor de dois milhões trezentos e cinquenta e oito mil escudos, nem que venha a

efectuar o pagamento da última prestação do mesmo, a vencer em seis de Abril de dois mil e dois, no valor de três milhões novecentos e trinta mil escudos, foi deliberado, por unanimidade, considerar sem efeito o despacho do senhor Presidente da Câmara, exarado em três de Janeiro último, no ofício da referida empresa, registado sob o número mil duzentos e setenta e nove, em vinte e cinco de Janeiro último, e accionar a Garantia Bancária emitida pelo Banco Comercial Português, número 158-02-0149938, em um de Abril de mil novecentos e noventa e nove.

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO PARA OCUPAÇÃO E AQUISIÇÃO DE TERRENOS NA ZONA INDUSTRIAL:

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta verbal do senhor Presidente da Câmara, no sentido de alterar o Artigo Décimo Oitavo do Regulamento em epígrafe, passando o mesmo a ter a seguinte redacção:

1. O preço de aquisição de terrenos é de mil escudos por metro quadrado, sendo o pagamento feito na sua totalidade no acto da sua escritura, ou, em alternativa, nos seguintes termos:

- Na assinatura da Escritura de Compra e Venda – cinquenta por cento;
- Decorridos doze meses da data de assinatura da escritura – trinta por cento;
- Decorridos vinte e quatro meses da data referida – vinte por cento.

2. A falta de pagamento de qualquer prestação no prazo devido, implica accionar, de imediato, a garantia bancária exigida aquando da realização da escritura de Compra e Venda, pela sua totalidade.

Foi ainda deliberado submeter o assunto a aprovação da Assembleia Municipal, bem como dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente.

TRANSMISSÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE – ESCRITURAS DE COMPRA E VENDA DE LOTES DE TERRENO NA ZONA INDUSTRIAL:

Deliberado, por unanimidade, que a partir desta data passe a constar nas escrituras de Compra e Venda de lotes de terreno da Zona Industrial de Alpiarça, o teor do Artigo Vigésimo do Regulamento para Ocupação e Aquisição de terrenos na Zona Industrial.

INFORMAÇÕES:

O senhor PRESIDENTE DA CÂMARA deu conhecimento de que o embaixador da Polónia lhe solicitou telefonicamente para se enviar, na próxima semana, a composição da delegação de Alpiarça que vai à Polónia. Informou também que a Câmara Municipal de Wysokie Mazowieckie e a Assembleia Municipal de Wysokie Mazowieckie aprovaram por unanimidade o protocolo estabelecido entre as duas autarquias.

Tomou-se conhecimento.

A Vereadora MARIA GABRIELA COUTINHO deu as seguintes informações: que está a decorrer o OTL Férias da Páscoa, cujo Projecto se chama "Os Pequenos Repórteres", estando neste projecto inscritas dezoito crianças que têm feito visitas e reportagens por vários lugares do concelho; que os prolongamentos de apoio à família durante as férias, na Escola das Faias estão a funcionar das nove horas às dezassete horas e trinta minutos, e que as actividades que foram promovidas na Biblioteca Municipal para as crianças das Escolas cujas informações foram postas na Internet, deram origem a um convite da Biblioteca Municipal de Beja para a divulgação das nossas actividades e posteriormente na Biblioteca Municipal de Alenquer.

Tomou-se conhecimento.

O vereador JOSÉ JOÃO PAIS informou que estão a decorrer as Férias em Movimento no campo de futebol, no sentido de ocupar os jovens do concelho.

Tomou-se Conhecimento.

O senhor PRESIDENTE DA CÂMARA falou sobre as obras no Pavilhão de Atletismo e também sobre o projecto da segunda fase da obra de valorização ambiental da Albufeira dos Patudos.

Tomou-se Conhecimento.

Não havendo mais nada a tratar foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente da Câmara, eram dezassete horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Técnica Superior de Primeira Classe da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino.